



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2014.

(Do Deputado Ronaldo Caiado)

Requer seja convidada a comparecer perante esta comissão a ex-deputada da República da Venezuela, Senhora **Maria Corina Machado**, com a finalidade de prestar esclarecimentos e informações sobre a forma de atuação, naquele país, do Ministério Del Poder Popular Para Las Comunas y Los Movimientos Sociales e a Vice-Presidência del Desarrollo del Socialismo Territorial do governo bolivariano.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Excelência, com base no art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição da República, e do art. 24, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário, seja convidada a comparecer perante esta comissão a ex-deputada da República da Venezuela, Senhora **Maria Corina Machado**, com a finalidade de prestar esclarecimentos e informações sobre a forma de atuação, naquele país, do Ministério Del Poder Popular Para Las Comunas y Los Movimientos Sociales e a Vice-Presidência del Desarrollo del Socialismo Territorial



CAMARA DOS DEPUTADOS

do governo bolivariano, tendo em vista as notícias que dão conta da atuação destes órgãos em território nacional, mediante a assinatura de convênios entre o governo venezuelano e movimentos sociais brasileiros, em especial o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

JUSTIFICAÇÃO

Informações veiculadas por diferentes órgãos de comunicação dão conta da visita ao Brasil do senhor Elias Jaua, titular do Ministério do Poder Popular para as Comunas da Venezuela e vice-presidente setorial do Desenvolvimento do Socialismo Territorial da Venezuela, para a assinatura de convênio com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

De acordo com o Ministro Venezuelano, a cooperação teria por objetivo, dentre outros *“incrementar a troca de experiências e formação para fortalecer o que é fundamental numa revolução socialista, que é a formação da consciência e a organização do povo para defender suas conquistas e seguir avançando na construção de uma sociedade socialista”*, de acordo com entrevista veiculada pela rede de televisão Telesur, daquele país.

Sendo de conhecimento público que o referido Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) é um movimento político-social brasileiro, sem personalidade jurídica, que atua no meio rural com vista a reforma agrária, e que possui como características de atuação a invasão e ocupação de propriedades, preocupa a realização de acordo com órgão de governo estrangeiro visando o fortalecimento de iniciativas de caráter revolucionário, o que contraria os



CAMARA DOS DEPUTADOS

fundamentos do Estado Democrático de Direito e atenta contra os interesses nacionais.

Na medida em eu não se conhece de forma clara os objetivos e forma de atuação dos referidos órgãos do governo venezuelano, necessário se faz o esclarecimento por alguém que, na condição de ex-parlamentar daquele país, poderá prestar as devidas informações, pelo que consideramos ser dever desta Casa Legislativa o presente convite para que se realizem uma melhor avaliação da situação em tela.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2014.



Deputado Ronaldo Caiado

(Democratas/GO)

AP/ATJDEM/OUT/2014